



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025

Da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei 140/2025** – que “ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 08 FEVEREIRO DE 2017, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 074 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 140/2025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 20 de Janeiro de 2025.

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 140/2025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 20 de Janeiro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato
Presidente da Comissão de OFOSP

Luciano Pereira
Membro da Comissão de OFOSP

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de OFOSP